



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA 021/2020/SCR - Manaus, 23 de janeiro de 2020.

Designa remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz Vitor Graciano de Souza Maffia para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos dias 27, 28 e 31-1-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus.

Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos dias 29 e 30-1-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 6ª Vara do Trabalho de Manaus

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria e Ouvidora, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos termos da Resolução Administrativa n. 224 de 2019, de lavra do Tribunal Pleno, foi afastado de suas funções jurisdicionais para exercício do mandato de Presidente da AMATRA XI, no período compreendido entre 12-09-2019 e 17-08-2021, nos termos inciso III do art. 73 da Lei Orgânica da Magistratura;;

CONSIDERANDO que a Portaria 018/2020/SCR , designou *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos dias 24-1-2020, 3-2-2020 e no período de 5 a 21-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO o DP 1023/2020, ora referenciado no presente DP, informando que o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia, participará de reunião da ANAMATRA no dia 29-1-2020 e trânsito no dia 30-1-2020, portanto impossibilitado de responder remotamente nos dias mencionados;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 1144/2020,

## R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos dias 27, 28 e 31-1-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos dias 29 e 30-1-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 6ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**

Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região  
no exercício da Corregedoria e Ouvidoria